

PORTARIA Nº 224/2022/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Alberto Lopes para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade Setorial de Controle Interno em substituição ao titular Luís Alessandro A. Lobo, em razão de afastamento eleitoral no período de 04/12/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos a partir de 04/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f47043d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar